



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA** CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/nº, São Pedro, Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. **Marcos Tanure Sanabio**, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519, doravante denominada LOCATÁRIA, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - Regional de Governador Valadares**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.224.381/0001-62, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Avenida Dr. Sérvulo Teixeira, 412, Alto Esplanada, CEP 35064-004, neste ato representada pelo Sr. **José Antônio Coelho Junior**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-CD-27118 expedida pelo Conselho Regional de Odontologia-MG e CPF nº 006.891.396-67, doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23071.004720/2018-43 – Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018, ao qual se apensou o Processo nº 23071.002341/2018-19 – Aviso de Procura de Imóvel nº 01/2018-GV, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, compreendendo o período de 01/05/2023 a 30/04/2024;

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço** - O valor global do contrato permanece sendo R\$ 564.346,20 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), correspondente à locação do imóvel, locação do mobiliário e despesas variáveis, conforme detalhado no quadro abaixo.

Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>Locação de imóvel situado no endereço Avenida Dr. Sérvulo Teixeira, nº 412 – Alto Esplanada – Governador Valadares – MG – CEP: 35.064-004, incluindo locação de bens móveis localizados no imóvel, conforme relação constante no anexo II, que integra o presente termo, para abrigar as aulas práticas do curso de Odontologia do Campus Avançado de Governador Valadares – Universidade Federal de Juiz de Fora.</p> <p>Distribuição dos valores mensais:            Locação do imóvel: R\$ 29.740,13            Locação bens móveis: R\$ 6.799,40            Valor mensal da locação: R\$ 36.539,53</p>	12	mês	R\$ 36.539,53	R\$ 438.474,36
Valor destinado ao pagamento de despesas variáveis referente à locação.	12	mês	R\$ 10.489,32	R\$ 125.871,84

<b>Valor mensal da locação (R\$)</b>	<b>R\$ 47.028,85</b>
<b>Valor global – 12 meses (R\$)</b>	<b>R\$ 564.346,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste** – A Locadora renuncia expressamente seu direito ao reajuste anual estabelecido na cláusula 10ª do Contrato 25/2018.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 05/04/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO COLEHO JUNIOR, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE MALVAR, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1223012** e o código CRC **92302BF2**.

Referente ao processo 23071.004720/2018-43